



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5643-A

Nomeia os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV, criado pelo Decreto nº 3569-A, de 18.10.12, alterado pelo Decreto nº 4160-A, de 02.06.15 e pelo Decreto 4782-A, de 30.05.18.
Proc. nº 49955/12

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o constante no Processo nº 49955/12, e

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, criado pelo Decreto nº 3569-A, de 18 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 4160-A, de 02 de junho de 2015 e pelo Decreto nº 4782-A, de 30 de maio de 2018:

- Marcelo Menegatti dos Santos Cruz - Superintendente do IPRESV;
- Paolo Brigido da Fonseca – Coordenador de Investimentos do IPRESV;
- Carla Cozzeti - Membro do Conselho de Administração do IPRESV;
- Thatiana Teixeira – Membro do Conselho Fiscal do IPRESV;
- Rubens Romão Fagundes, representante da Prefeitura.

Art. 2º - Presidirá o Comitê de Investimentos o Sr. Marcelo Menegatti dos Santos Cruz, Superintendente do IPRESV.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

PUBLICADO EM 03/09/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5643-A

fl.02

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4782-A, de 30 de maio de 2018.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de setembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal